

## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 8658

Urgente remoção de garagens de madeira, entulhos, lixos de toda ordem e barracos em construção, amontoados e localizados ao longo da Estrada Municipal do Varjão (Jardim Novo Horizonte), entre a via e margens do Rio Jundiaí, especialmente no trecho compreendido entre os nºs 100 a 2500, e reurbanização do local, com a implantação de calçadas, ciclovias e academia ao ar livre, dentre outras providências.

ENCAMINHE-SE.

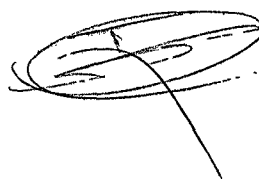
  
Presidente

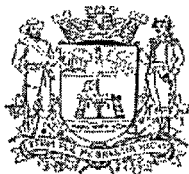
12/08/2014

**CONSIDERANDO** que na região do bairro Jardim Novo Horizonte já foram implantados pelo menos dois conjuntos residenciais populares, entregues por CDHU / FUMAS no final do ano de 2006, com os respectivos centros comunitários, e, por conta de convênios/parcerias entre a Prefeitura de Jundiaí e o Governo do Estado, restou avençado que caberia ao Município a manutenção das vias, logradouros e equipamentos públicos;

**CONSIDERANDO** que, por um lado, a manutenção não vem acontecendo por parte da Administração Pública e, por outro, talvez até pelo descaso da própria Prefeitura para intervenções efetivas naquela região, a população caminha na mesma direção, ou seja: descaso com as áreas públicas e, diante do abandono, usando-as para os mais diferentes fins, como: depósito de lixo, entulhos, ferro-velho, estacionamento de caminhões, construção de garagens de madeira para guarda de veículos e, quando não, transformando as garagens em bar, com venda de álcool, drogas e afins, não obstante a presença de dezenas de crianças;

**CONSIDERANDO** ainda que as "garagens-barracos" vêm se transformando, também, em cocheiras para cavalos, criadouros de galinhas, cabras e até moradias de famílias que andam migrando de outras regiões, tudo isso presenciado a qualquer hora do dia ou da noite e se misturando à paisagem da região, bem próximo às margens do Rio Jundiaí, onde a mesma Prefeitura de Jundiaí, por meio da Secretaria de Obras, fincou uma enorme placa contendo a seguinte informação: "Construção de Ponte Sobre o Rio Jundiaí – Valor do Contrato R\$ 2.633.600,65 – Jardim Tulipas";





## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 8658 – fl. 2

**CONSIDERANDO** que a situação preocupa, sobretudo a este Vereador, já que a população daquela região vem crescendo a cada dia e no mesmo trecho da mencionada via pública, isto é: Estrada Municipal do Varjão, onde se verifica a existência de intenso trânsito com duas mãos de direção, incluindo ônibus e caminhões pesados, bicicletas, motocicletas em alta velocidade, sendo que não existem calçadas e há presença constante de pessoas transitando no meio da rua, muitas delas que caminham em direção a igrejas evangélicas, além de dezenas de crianças que correm atrás de bolas;

**CONSIDERANDO** que nas imediações existem pelo menos três escolas da rede pública, uma delas da Fundação Antônio-Antonieta Cintra Gordinho, além de centros comunitários (um deles com prédio abandonado), frequentados por pessoas de várias idades, além de crianças e adolescentes;

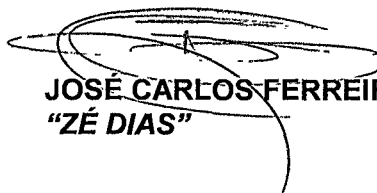
**CONSIDERANDO** que se tratam de cenas e situações as quais se contradizem com o *slogan* da Administração: “**cuidar da cidade é cuidar das pessoas**”, e que necessitam, com muita **URGÊNCIA**, da intervenção desta Administração, com ações conjuntas das Secretarias de Serviços Públicos, Obras, Esportes e Lazer, além da Fumas;

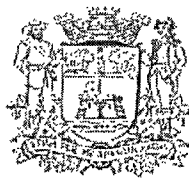
**CONSIDERANDO** que a situação é delicada, requer providências urgentes, desde a remoção de todo lixo, entulho e barracos, até a reurbanização da região, com implantação de academias ao ar livre, melhor aproveitamento dos centros comunitários, bem como campanhas efetivas junto à população do bairro para o descarte adequado do lixo e para que cuidem melhor dos logradouros e equipamentos públicos;

**CONSIDERANDO** as razões expostas, comprovadas com as 8 fotos anexas, para serem conferidas e analisadas com a atenção e **URGÊNCIA** que o caso requer,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as medidas necessárias, junto aos setores competentes, para que se providencie o atendimento às demandas aqui descritas.

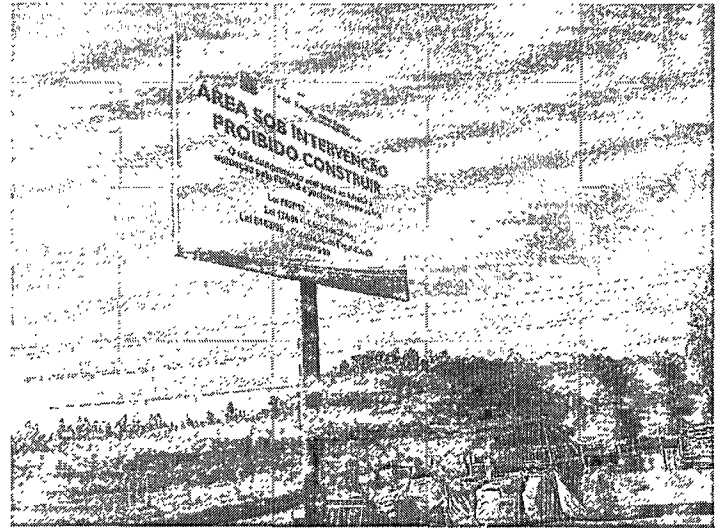
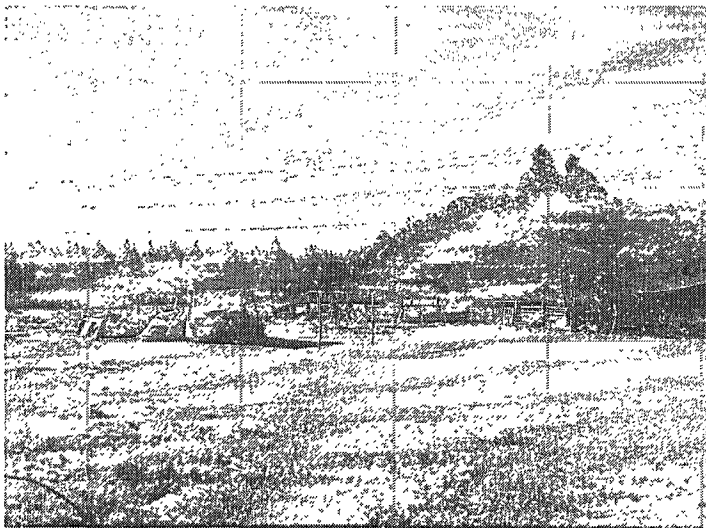
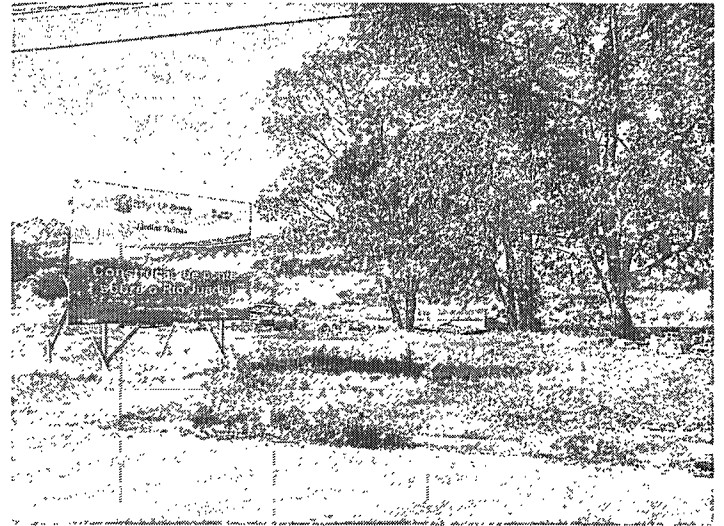
Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2014.

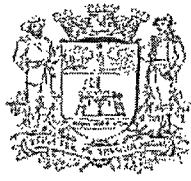
  
**JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**  
**“ZÉ DIAS”**



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 8658 – FL. 1**





**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 8658 – FL. 2**

